

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020960		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.	
PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação nº 006/2020.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	026/2020.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.	
PRESIDENTE DA CPL:	Adriany Arruda de Oliveira.	
OBJETO:	Aquisição de cestas de higiene e limpeza em carácter emergencial para atender as famílias e/ou indivíduo que se encontram em situação de auto grau de vulnerabilidade e acompanhadas pelos serviços da SEMTRAS, visando minimizar os impactos causados pela Pandemia do Covid-19 no município de Santarém-Pará.	
CONTRATADA:	A. Neto dos Santos-EPP	Contrato nº 045/2020.
		Valor R\$ 87.000,00.
		Vigência: 1/7/2020 a 30/9/2020.
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:	Zenilda Betcel dos Santos, Glaucya da Silva Mello Fiori, Rosilene Maria Duarte Andrade Portaria nº 58/2020-SEMTRAS.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da Dispensa de Licitação nº 006/2020, cujo objeto é a aquisição de cestas de higiene e limpeza em carácter emergencial para atender as famílias e/ou indivíduo que se encontram em situação de auto grau de vulnerabilidade e acompanhadas pelos serviços da SEMTRAS, visando minimizar os impactos causados pela **Pandemia do Covid-19** no município de Santarém-Pará, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria da Secretaria, deu entrada nesta Controladoria por meio do memorando nº 978/2020-GAB/SEMTRAS no dia 16/7/2020 às 13h42, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com base na art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Contrato 045/2020-SEMTRAS (Sem Paginação);
- ✓ Memorando nº 134/2020-PSB/SEMTRAS de solicitação do objeto e contendo justificativa, assinado em 8/6/2020 pela Coordenadora da Proteção Social Básica, Marla Ferreira Ribeiro (fls. 1/4);
- ✓ Tabela especificando itens que formarão a cesta de higiene e limpeza (fl. 5);
- ✓ Cópia do Decreto Municipal nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020, o qual declara a situação de emergência social no município de Santarém ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e da declaração da Pandemia de infecção humana pelo **coronavírus** definida pela Organização Mundial da Saúde e dá outras providências (fls. 6/7);
- ✓ Decreto Municipal nº 137/2020-GAP/PMS, de 29 de abril de 2020, o qual declara a situação de calamidade pública no município de Santarém em decorrência da Pandemia infecciosa de **Coronavírus (COVID-19)** reconhecida pela Organização Mundial da Saúde e dá outras providências (fls. 8/9);
- ✓ Decreto Municipal nº 164/2020-GAP/PMS, de 21 de junho de 2020, o qual Dispõe sobre a atualização das medidas temporárias para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância Internacional decorrente do novo **Coronavírus** no município de Santarém, bem como sobre o funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, com atendimento ao público, nos termos do

Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020, e dá outras providências. (fls. 10/30);

- ✓ Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a qual estabelece o Programa de Enfrentamento ao **Coronavírus SARS Cov-2 (Covid-19)**, altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020, e dá outras providências. (fls. 31/40);
- ✓ Manifestação preliminar da Ordenadora de Despesas determinando a realização da dispensa de licitação (fl. 41);
- ✓ Ofício Circular nº 17/2020-SEMTRAS solicitando à cinco empresas do comércio local a emissão de cotações de preços (fl. 42);
- ✓ Pesquisas de preços (fls. 43/52);
- ✓ Planilha Orçamentária (fl. 53);
- ✓ Mapa de levantamento de preço (fl. 54);
- ✓ Termo de Autuação (fl. 55);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária (fl. 56);
- ✓ Autorização para a dispensa emitida pela Secretária (fl. 57);
- ✓ Cópias do Decreto nº 007/2017-SEMGOF de nomeação da Ordenadora de Despesas e dos seus documentos pessoais (fls. 58/59);
- ✓ Justificativa para contratação assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e aprovada pela Ordenadora de Despesas (fls. 60/66);
- ✓ Cópia da Portaria nº 24/2020-SEMTRAS de constituição da **Comissão Permanente de Licitação**, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS formada pelos servidores Adriane Arruda de Oliveira, Orlena Alves de Sousa, Edenil Miranda Salgado, Karina Conceição Bentes Brelaz, e Giandry de Sousa Imbiriba, (fl. 67) e publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.156, do dia 25/3/2020 (fl. 68);
- ✓ Carta de apresentação da documentação (fl.69); carta proposta da licitante(fl.70); proposta de preços(fl.71); declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88(fl.72); declaração de enquadramento como microempresa(fl.73); declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado(fl.74); declaração de elaboração independente de proposta(fl.75); dados do endereço e conta bancária(fl.76); contrato social(fl.77/81); identificação do proprietário da empresa(fl.82), cartão de CNPJ(fl.83/84); certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 85/92);
- ✓ Termo de reserva orçamentária (fl. 93);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária no valor de R\$ 87.000,00 (fl. 94);
- ✓ Termo de referência (fls. 95/104);
- ✓ Cópia da Portaria Nº58/2020-SEMTRAS que constitui a Comissão de Fiscalização, devidamente acompanhada do Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato e publicação Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.270, do dia 2/7/2020 (fls. 105/107);
- ✓ Minuta do contrato (fls. 108/114);
- ✓ Parecer Jurídico nº 073/2020-PGM, de 26/6/2020, assinado pela Procuradora Jurídica do Município, Dra. Christielle Regina Rodrigues Gomes, Portaria nº 196/2017, favorável ao procedimento (fls. 115/121);
- ✓ Termo de ratificação de dispensa de licitação assinado em 26/6/2020 pela Ordenadora de Despesas (fl. 122);
- ✓ Resultado da dispensa de licitação (fl. 123);
- ✓ Despacho homologatório emitido pela Secretária (fl. 124);
- ✓ Uma via do Contrato nº 045/2020-SEMTRAS (fls. 125/132);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no: quadro de aviso da SEMTRAS no dia 1/7/2020 (fl. 133); Diário Oficial da União nº 127, Seção 3, pág. 171, do dia

6/7/2020 (fl. 134); e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XI N°2522, de 6/7/2020 (fl. 135);

III - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta 1 (uma) via do **CONTRATO N° 045/2020-SEMTRAS**, firmado em 1/7/2020 entre o Órgão Gestor e a empresa A. Neto dos Santos - EPP no valor global de **R\$ 87.000,00** assinado pelas partes e uma testemunha, com vigência de 1/7/2020 a 30/9/2020, com observância das cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93.

O extrato do contrato foi publicado na Imprensa Oficial, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

IV - CONCLUSÃO:

Considerando a documentação presente nos autos, verifica-se que a Dispensa de Licitação nº 006/2020 e o Contrato nº 045/2020-SEMTRAS encontram-se revestidos das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 086/2020-GAP/PMS, de 12 de março de 2020, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. **RECOMENDA-SE:** a publicação do despacho de homologação da dispensa de licitação nos Diários Oficiais da União ou do Estado, por serem estes os reconhecidos pelo TCM/PA, conforme Resolução nº 13.529, de 07/11/2017 do TCM/PA; a inserção no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 23 de julho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE FREITAS

Analista de Controle Interno
Decreto N° 059/2018

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018

